



INDICAÇÃO Nº ____/____

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

“Requer, nos termos do Regimento Interno, seja enviada INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Anápolis Roberto Naves, para a construção de um praça /parque/ quadra poliesportiva em frente à Rua Copa 10, no Residencial Copacabana, Anápolis-GO.”

A vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições regimentais e ouvida a Casa, vem perante V. Exa., requerer nos termos do Art. 88, §1º, alínea i, do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando os serviços de **construção de um praça /parque/ quadra poliesportiva em frente à Rua Copa 10, no Residencial Copacabana, Anápolis-GO.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça /parque/ quadra poliesportiva é de fundamental importância em um bairro, visto que garante melhor qualidade de

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br



vida aos moradores da região, pois terá iluminação, espaços para caminhadas, dentre outros atrativos.

Assim, tendo em vista que o local indicado possui grande espaço e está há um bom tempo sem qualquer serventia, verifica-se a necessidade de construção de uma praça /parque/ quadra poliesportiva para a melhor qualidade de vida dos moradores da região, com a instalação de equipamentos para ginástica para os idosos, bancos e espaços para caminhadas, no intuito de proporcionar aos moradores um ambiente de lazer e bem - estar, urbanizando a localização e zelando pela efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Assim, considerando a imperiosa necessidade da construção de uma praça /parque/ quadra poliesportiva naquele setor, requer seja dada a máxima atenção à presente indicação, conquanto de salutar importância para a cidade de Anápolis-GO.

Câmara Municipal, 20 de abril de 2021.


CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS
Vereadora - Republicanos

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br